ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019
ATA Nº 13

-------- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Dr. Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Joaquim dos Santos Fernandes. ----------

-------- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: ----------

-------- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

-------- **Investigação da Polícia Judiciária;** ----------

-------- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, no âmbito da investigação que a Polícia Judiciária está a levar a efeito na Câmara de Almeida, manifestou ao Senhor Presidente da Câmara o seu total apoio pessoal e institucional e alargar o mesmo aos restantes autarcas envolvidos. ----------

-------- Pelo Sr. Vereador Joaquim Fernandes foi perguntado sobre qual o motivo da presença da P.J.. ----------

-------- O Senhor Presidente informou que, está obrigado ao "Segredo de Justiça", referindo apenas que se trata de um assunto relacionado com os transportes e que levaram toda a documentação solicitada. ----------

-------- Mais referiu que tenta dar aos cidadãos do Concelho a melhor prestação de serviços possível. ----------

-------- O Senhor Vereador Dr. Alcino Morgado fez suas as palavras proferidas pelo Senhor Vereador David Nabais e em especial para o Senhor Presidente referindo que, as decisões são tomadas em consciência e em prol do bem público e que não está isolado. ----------

-------- Pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Morgado foi também dado ao Senhor Presidente o seu voto de solidariedade e confiança. ----------

-------- O Senhor Vereador Joaquim Fernandes deu também o seu voto de solidariedade e confiança ao Senhor Presidente. ----------

-------- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que, lhe apraz registar o voto de confiança de todos, lamentando que a comunicação social pusesse tudo e todos em causa. ----------

-------- **Placas de Sinalização de Limite do Concelho;** ----------

-------- Pelo Senhor Vereador Joaquim Fernandes foi chamada a atenção para o facto da placa de sinalização de limite do Concelho na Ribeira das Cabras se encontrar em mau estado de conservação. ----------

-------- O Senhor Presidente referiu para que, o Departamento Técnico procedesse ao levantamento de todas as placas indicativas de limite do Concelho, através de registo fotográfico e posteriormente dar conhecimento às Infraestruturas de Portugal, no sentido de serem substituídas. ----------

-------- **ORDEM DO DIA:** ----------

-------- **SUBSÍDIOS:** ----------

-------- **Ao GRHMA - Despesas de Manutenção e Funcionamento;** ----------

-------- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Comemoração do Dia Mundial da Criança - Pagamento de Refeições;** ----------

-------- **À ACRIALMEIDA - Campanha Sanitária 2019;** ----------

-------- À Casa do Concelho de Almeida - Almoço / Convívio;----------
-------- Ao Sporting Clube de Vilar Formoso - Atividades de Final de Época;----------
-------- À ASTA Concretização de Colónia de Férias; ----------
-------- À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Subsídio Anual; ----------
-------- CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS; ----------
-------- Decreto-Lei nº. 57/2019 de 30 de abril - Transferências da Câmara Municipal para as Freguesias - Conhecimento; ----------
-------- PARECERES PRÉVIOS: ----------
-------- Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços para Apoio no Âmbito da Ação Educativa; ----------
-------- Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviço de Massagista para as Termas de Almeida - Fonte Santa;----------
-------- PROTOCOLOS: ----------
-------- Protocolo de Colaboração a Celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a Junta de Freguesia da Malhada Sorda; ----------

-------- Ao GRHMA - Despesas de Manutenção e Funcionamento; ----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 2977/2019, da Técnica Superior Drª. Paula Monteiro, datada de 15 de maio do ano em curso, solicitando na sequência das atividades do GRHMA, a atribuição de um subsídio de 8.000,00 €, por forma a continuarem a desempenhar o seu papel de agente dinamizador da História de Portugal e de Almeida. ----------
-------- O subsídio para além de despesas do normal funcionamento destina-se ao pagamento do seguro anual para portador de arma de fogo, pagamento de quotas à Associação Portuguesa para a Preservação e Estudo de Armas Históricas, bem como licenças de aquisição de pólvora para os eventos. ----------
-------- Inclui-se também no subsídio o retorno dos pagamentos de peças de vestuário, propriedade do Município e custeadas pelo GRHMA, despesas administrativas, e arranjos de equipamentos e outros e ainda três Renderes da Guarda anuais. ----------
-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao GRHMA – Grupo de Recriação Histórica do Município de Almeida, o subsídio solicitado, ou seja 8.000,00 € (oito mil euros). –
-------- Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, o GRHMA tem feito um excelente trabalho em prol da promoção e divulgação da Vila de Almeida e do Concelho em termos de contexto histórico. ----------
-------- A Câmara reconheceu e concordou com o que o Senhor Vereador referiu. ----------
-------- Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Comemoração do Dia Mundial da Criança - Pagamento de Refeições;----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 94_2019, do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 06 do corrente mês de junho, solicitando a atribuição de um subsídio de 488,05 € (quatrocentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos), destinado ao pagamento de refeições fornecidas às crianças e acompanhantes participantes nas Comemorações do Dia Mundial da Criança. ----------
-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio de 488,05 € (quatrocentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos). -----
-------- À ACRIALMEIDA - Campanha Sanitária 2019;----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, datado de 03 do corrente mês de junho, solicitando a exemplo de anos anteriores a atribuição de um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a comparticipar a aquisição de uma vacina multivalente contra a Enterotoxémia e outras doenças dos ruminantes. ----------

-------- Em face dos bons resultados obtidos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros). ----------

-------- **À Casa do Concelho de Almeida - Almoço / Convívio;**----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Casa do Concelho de Almeida, agradecendo o subsídio atribuído e informando de que, a estimativa orçamental para a realização do almoço/convívio a realizar no próximo dia 23 de junho é de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), para 100 pessoas. ----------

-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, apoiar a Casa do Concelho de Almeida, com a atribuição de um subsídio dependendo da confirmação definitiva do número de pessoas que irão estar presentes. ----------

-------- **Ao Sporting Clube de Vilar Formoso - Atividades de Final de Época;**----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Sporting Clube de Vilar Formoso, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar a viagem de fim de época desportiva com todos os atletas das camadas mais jovens numa visita ao Footlab, em Lisboa, Parque de Diversões – Naturawaterpark e participação em Torneio de Futebol Internacional a designar. ----------

-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, um subsídio de 1.300,00 € (mil e trezentos euros). ----------

-------- O Senhor Vereador David Nabais aproveitou para felicitar e deixar uma palavra de reconhecimento ao Sporting Clube de Vilar Formoso, por ter sido campeão na modalidade de Futebol Juvenil. ----------

-------- **À ASTA Concretização de Colónia de Férias;** ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida, datado de 25 de maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar o aluguer de um autocarro para transporte dos utentes da ASTA à Praia da Areia Branca na Lourinhã, para uma semana de férias. ----------

-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à ASTA, um subsídio de 50% do valor do aluguer do autocarro e até ao montante máximo de 500,00 € (quinhentos euros). ----------

-------- O Senhor Vereador Joaquim Fernandes manifestou a disponibilidade da Associação e respetivas instalações para participação nas Férias Desportivas. ----------

-------- **À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Subsídio Anual;** ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, datado de 13 do corrente mês de junho, solicitando a exemplo de anos anteriores o respetivo subsídio anual, destinado a fazer face a despesas de tesouraria e funcionamento da Associação. ----------

-------- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros), devendo a 1ª. tranche de 10.000,00 € ser paga de imediato e a 2ª. tranche em novembro de 2019. ----------

-------- Não participou na análise e votação do presente assunto ausentando-se da sala de reuniões o Senhor Vereador Dr. Alcino Morgado, por se encontrar impedido nos termos do número 6, do artigo 55º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS;** ----------

-------- **Decreto-Lei nº. 57/2019 de 30 de abril - Transferências da Câmara Municipal para as Freguesias - Conhecimento;** ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da ata da reunião realizada no dia 05 do corrente mês de junho com as Juntas de Freguesia do Concelho de Almeida, respeitante à transferência de Competências da Câmara Municipal para as Freguesias, dando cumprimento ao estipulado no artigo 5º. do Decreto-Lei número 57/2019, de 30 de abril. ----------

-------- Da análise resultou que, os representantes das Juntas de Freguesia e por unanimidade, declararam não aceitar as competências a transferir, tendo em conta que, não possuem

condições nem financeiras, nem a nível pessoal e material para as poderem exercer. ----------
-------- Mais declararam que as referidas competências têm natureza estruturante para o Município e que deve ser a Câmara Municipal a exercê-las. ----------
-------- Atendendo à vontade e ao desejo expresso por unanimidade, de todas as Juntas de Freguesia o Senhor Presidente propôs que fosse deliberado que, as competências previstas no número 1 do artigo 2º. do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, alterado pela Declaração de Retificação número 21/2019, de 16 de maio, se mantenham na íntegra na esfera da competência da Câmara Municipal. ----------
-------- A Câmara, deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, propondo o resultado da votação à Assembleia Municipal para que delibere sobre o mesmo.----------
-------- **PARECERES PRÉVIOS:** ----------
-------- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços para Apoio no Âmbito da Ação Educativa;** ----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 5/2019, do Técnico Superior José Espinha, datada de 11 do corrente mês de junho, a qual refere que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença "Aquisição de Serviço para Apoio no Âmbito da Ação Educativa – Pré-Escolar de Vilar Formoso", tendo em conta que, não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. ----------
-------- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração de prestação de serviço na modalidade de avença pelo período de 180 dias e pelo valor global de 3.810,42 € (três mil oitocentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, com Maria Teresa Carvalho Martins. ----------
-------- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviço de Massagista para as Termas de Almeida - Fonte Santa;** ----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 6/2019, do Técnico Superior José Espinha, datada de 11 do corrente mês de junho, a qual refere que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença "Aquisição de Serviço de Massagista para as Termas de Almeida", tendo em conta que, não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. ----------
-------- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração de prestação de serviço na modalidade de avença pelo período de 180 dias e pelo valor global de 4.050,00 € (quatro mil e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, com Susana Margarida Ramos Neves.----------
-------- **PROTOCOLOS:** ----------
-------- **Protocolo de Colaboração a Celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a Junta de Freguesia da Malhada Sorda;** ----------
-------- Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a Junta de Freguesia de Malhada Sorda, o qual tem como objetivo o apoio ao funcionamento da Esnoga, edifício histórico, com cariz religioso, representativo da herança histórico judaica, imóvel sito na localidade e Freguesia de Malhada Sorda e propriedade desta. ----------
-------- São também objetivos do presente protocolo, a promoção e divulgação cultural e histórica do referido imóvel. ----------
-------- São obrigações da Câmara apoiar financeiramente a Freguesia de Malhada Sorda, nos custos de manutenção e conservação do edifício, atribuindo uma comparticipação mensal de 200,00 € (duzentos euros). ----------

-------- São obrigações da Junta de Freguesia, manter o edifício aberto ao público e dotá-lo dos necessários conteúdos históricos educativos, disponibilizar um trabalhador para visita guiada, disponibilizar o contato, assegurar a conservação corrente do edifício e utilizar o apoio exclusivamente para este fim. ----------

-------- A Câmara, na sequência e para complemento da deliberação tomada na reunião ordinária de 05 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do referido protocolo, condicionado ao acerto do horário de funcionamento da Esnoga.----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** ----------

-------- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

-------- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. ----------